

BMPI Infra S.A.

CNPJ/ME: 24.416.909/0001-93 - NIRE: 35300498186

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 18 de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede da BMPI Infra S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 101, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: Sr. Guilherme Moreira Teixeira; Sra. Alice Maria Gross Figueiró; Sra. Rosângela Duarte Campos Pezzi. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira; e Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a assinatura de Contrato de Contragarantia pela Companhia, como interveniente garantidor solidário, visando garantir as obrigações de sua Controlada, Nova Lima Iluminação Pública S.A. - SPE inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.329.610/0001-27, assumidas frente à Potencial Seguradora S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.699.534/0001-74, no âmbito do Contrato de Contragarantia nº 001329/2023; e (ii) autorização, à Diretoria e a procuradores da Companhia, conforme o caso, para a prática de todos os atos necessários à outorga da garantia deliberada no item (i). **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar, nos termos do Artigo 15, inciso (VIII), alínea "d", do Estatuto Social da Companhia, a prestação de garantia, pela Companhia, na qualidade de interveniente garantidora solidária, proporcional à sua participação acionária no capital social da Contratante, para as obrigações assumidas pela Nova Lima Iluminação Pública S.A. ("Contratante") frente à Potencial Seguradora S.A., no âmbito do Contrato de Contragarantia nº 001329/2023 a ser firmado pela Nova Lima Iluminação Pública S.A., Potencial Seguradora S.A., Infracon Engenharia e Comércio Ltda., Conata Engenharia Ltda., Construtora Remo Ltda. e a Companhia ("Contrato de Contragarantia"), observados os demais termos e condições previstos na minuta do Contrato de Contragarantia conforme apresentada aos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Autorizar a Diretoria e a procuradores da Companhia, conforme o caso, para a prática de todos os atos necessários à outorga da garantia às obrigações previstas no Contrato de Contragarantia, podendo assinar o referido contrato em nome da Companhia na qualidade de interveniente coobrigada, incluindo seus anexos e quaisquer outros documentos auxiliares ou complementares às operações ali previstas, podendo, ainda, assinar cartas, correspondências e notificações em nome da Companhia, tomar ciência ou renunciar a direitos e/ou obrigações oriundas do Contrato de Contragarantia, enfim, praticar todos os atos necessários para a regular tutela dos interesses da Companhia na celebração do Contrato de Contragarantia. (iii) Lavrar a presente ata em forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada por unanimidade e redigida na forma de sumário, que após ser lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Guilherme Moreira Teixeira, Presidente; Alicia Maria Gross Figueiró, Secretária. Conselheiros Presentes: Guilherme Moreira Teixeira, Alicia Maria Gross Figueiró e Rosângela Duarte Campos Pezzi. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 18 de abril de 2023. **Guilherme Moreira Teixeira** - Presidente e Conselheiro - *Assinado via certificado digital*, **Alicia Maria Gross Figueiró** - Secretária e Conselheira - *Assinado via certificado digital*, **Rosângela Duarte Campos Pezzi** - Conselheira - *Assinado via certificado digital*. **JUCESP nº 202.403/23-3** em 19/05/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>